



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Presencial nº 004/2023

Contratado: PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP;

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato nº 20230312 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI – EPP; devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.835.918/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 033/2025da com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

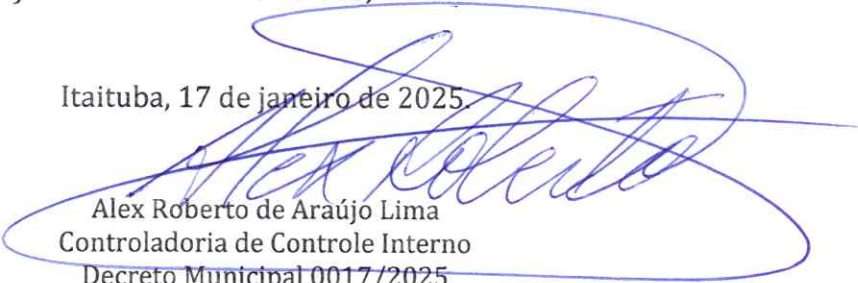
O instrumento contratual foi assinado em 21 de julho de 2023, extinguindo-se em 21 de julho de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende – se, portanto, a quarta prorrogação de prazo, passando a vigorar até 20 de maio de 2025, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 17 de janeiro de 2025.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025